


Mensagem nº 131 (SF)

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à sanção de Vossa Excelência o Projeto de Lei da Câmara nº 41, de 2018 (PL nº 7.560, de 2017, na Câmara dos Deputados), que “Altera a Lei nº 13.109, de 25 de março de 2015, para modificar o prazo da licença-paternidade do militar, no âmbito das Forças Armadas”, aprovado pelo Senado Federal, em revisão, em sessão realizada no dia 5 de setembro do corrente ano.

Senado Federal, em 05 de Setembro de 2018.


Senador Eunício Oliveira
Presidente do Senado Federal

	PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA Secretaria de Governo Subchefia de Assuntos Parlamentares
Recebido na Supai	
às	17 h 40 min
do dia	5 / 09 / 18
Por:	

Sérgio Viana
Assessor
Subchefia de Assuntos Parlamentares
Secretaria de Governo
Presidência da República